



RESOLUÇÃO Nº 08/CONS.ADM/FUNOESC/2011.

Indefere pedido de convênio entre a Fundação APLUB de Crédito Educativo e a fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir proposta de convênio com a Fundação APLUB, para gerenciamento e recuperação judicial e administrativa de crédito educativo institucional, determinando que o crédito educativo institucional seja gerenciado pelo Campus e as cobranças efetuadas pela Procuradoria Jurídica, conforme processo nº 07/CA/11.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc